

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2016

Aos dezoito dias do mês de abril de 2016, autorizado pelo ato das folhas (132) do processo de Pregão Eletrônico nº 009/2016, Processo de Registro de Preços nº 017/2016 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 019/2016, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **ARTE ORIGINAL LTDA -EPP**, CNPJ nº 23.407.083/0001-33, representado pelo Sr. **Romero Fernandes do E. Santo**, à saber:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
10	6.200	FR	CERA LIQUIDA INCOLOR AUTO BRILHO PLUS FRASCO C/ 750ML (NÃO NECESSITA DE ENCERADEIRA) (CONFORME ANEXO 04 DO EDITAL)	LUMINOSA	6,20	38.440,00
11	810	UN	CESTO PLASTICO P/ LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 10 LITROS(CONFORME ANEXO 04 DO EDITAL)	ARQPLAST	5,20	4.212,00
15	7.150	FR	DESINFETANTE CONCENTRADO ODOR EUCALIPTO EM EMBALAGEM REFORÇADA (CONFORME ANEXO 04 DO EDITAL)	LUMINOSA	3,50	25.025,00
26	1.550	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO - MED APROX. 22 X 23 PCT C/ 50 FLS FOLHAS SIMPLES(CONFORME ANEXO 04 DO EDITAL)	MAXFINE	0,79	1.224,50
29	7.800	FR	LIMPADOR MULTI-USO FRASCO C/ 500ML INGREDIENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. COMPOSIÇÃO(CONFORME ANEXO 04 DO EDITAL)	WORKER	1,90	14.820,00
38	8.350	UN	PANO DE PRATO ALVEJADO MED. 30 X 50 CM ALVEJADO BRANCO TECIDO RESISTENTE MED 30 X 50 (CONFORME ANEXO 04 DO EDITAL)	INTEXTIL	1,58	13.193,00
52	1.000	BR	SABAO DE COCO COM 200 GRS. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS COM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE8.100(CONFORME ANEXO 04 DO EDITAL)	ATLAS	1,70	1.700,00
63	181.000	UN	SACO DE LIXO 20 LTS APROXIMADAMENTE 12 MICRAS; DEVERÁ SER ENTREGUE EM PACOTES COM20 UN. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS. (CONFORME ANEXO 04 DO EDITAL)	ITAQUI	0,16	28.960,00
67	1.500	PCT	SACO DE PAPEL CAPACIDADE 01 KG C/ 500 UN(CONFORME ANEXO 04 DO EDITAL)	NOBRE	13,00	19.500,00
78	246	UN	VASSOURAO DE PIAÇAVA C/ 40 CM COM NO MÍNIMO, 84 CONJUNTOS DE CERDAS EM PET RECICLADAS FIXADAS COM PELO MENOS(CONFORME ANEXO 04 DO EDITAL)	VB	12,00	2.952,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 150.026,50 (cento e cinqüenta mil, vinte e seis reais e cinqüenta centavos).

- 2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
- 3. O prazo para entrega dos produtos será de 30 (TRINTA) dias corridos após o recebimento da ordem de compra e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 BAIRRO BOA VISTA ITAJUBÁ MG.

Pagina nº 1



Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - 37.500-279 Tel.: (35) 3692-1702 - www.itajuba.mg.gov.br Fala Cidadão 0800 035 1788



- 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
- 4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
- 5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.07.01.04.122.0003.2040.3.3.90.30.00 02.08.01.10.301.0020.2213.3.3.90.30.00

02.12.04.12.361.0007.2199.3.3.90.30.00 02.12.04.12.365.0006.2198.3.3.90.30.00

- 7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- 8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
  - a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
  - b) advertência por escrito;
  - c) multa
  - d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
  - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
  - f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
  - g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
  - h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
- 9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 009/2016
- 11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 009/2016, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através da Sra Robéria Gonçalves da Silva,representante da Secretaria Municipal de Educação; da Sra Tânia Cristina Araújo Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá MG, esgotadas as vias administrativas.
- 14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr Romero Fernandes do E. Santo, representando a detentora.

Itajubá, 18 de abril de 2016.

ARTE ORIGINAL LTDA -EPP Romero Fernandes do E. Santo Detentora da Ata